

CLIPPING IMPRESSO

11/06/2019



INDICE

| | |
|---|---------|
| 1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 1.1. PUBLICIDADE LEGAL..... | 1 - 2 |
| 1.2. UNIDADES ADMINISTRATIVAS | 3 - 5 |
| 2. JORNAL EXTRA | |
| 2.1. CONVÊNIOS..... | 6 |
| 2.2. DECISÕES..... | 7 |
| 2.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... | 8 |
| 3. JORNAL O DEBATE | |
| 3.1. DECISÕES..... | 9 |
| 4. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 4.1. CONVÊNIOS..... | 10 |
| 4.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... | 11 |
| 5. JORNAL O PROGRESSO | |
| 5.1. DECISÕES..... | 12 - 13 |
| 5.2. VARA CÍVEL..... | 14 |
| 6. JORNAL O QUARTO PODER | |
| 6.1. CONVÊNIOS..... | 15 - 16 |
| 7. JORNAL PEQUENO | |
| 7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 17 |
| 7.2. CONVÊNIOS..... | 18 - 19 |
| 7.3. CORREGEDOR (A)..... | 20 |
| 7.4. DECISÕES..... | 21 |
| 7.5. EVENTOS..... | 22 - 26 |
| 7.6. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... | 27 |
| 7.7. VARA CRIMINAL..... | 28 |
| 7.8. VARA CÍVEL..... | 29 |
| 7.9. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... | 30 - 31 |



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 36/2019
Processo nº 14.532/2019

Objeto: Registro de Preço para aquisição de escada; **Abertura:** 25/06/2019 às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. **CEP:** 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181. São Luís/MA, 07 de junho de 2019. **Thiego Chung de Farias - Pregoeiro do TJMA.**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 34/2019
Processo nº 7379/2019**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços envolvendo o fornecimento e instalação de móveis fabricados sob medida (projetados) para exposição de objetos e documentos destinados ao Museu Des. Lauro Berredo de Martins; **Abertura:** 26/06/2019, às 10:00 horas (horário de Brasília-DF); **Local:** www.comprasgovernamentais.gov.br; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br; **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194. São Luís, 07 de junho de 2019. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.



Alternativo

Memória coletiva do Judiciário em novas instalações

MEMÓRIA preservada em documentos

Com novas instalações, Arquivo Histórico do Tribunal de Justiça abriga memória coletiva do Poder Judiciário em acervo de cerca de 120 mil processos

Construir teias de diálogos entre acontecimentos passados registrados em documentos para delinear um percurso histórico e, assim, manter e formar a memória coletiva de um povo. Tudo isso se torna possível, a partir da riqueza das informações preservadas e catalogadas nos arquivos públicos. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) inaugurou as novas instalações do Arquivo Histórico, do Laboratório de Conservação de Papéis e do Laboratório de Digitalização do Arquivo Judiciário, localizados na sede do arquivo do TJMA, no bairro Alemanha.

O espaço funciona das 8h às 17h, com atendimento aberto ao público. Qualquer pessoa tem acesso ao acervo, desde que o documento a ser pesquisado tenha condições de manuseio. Para visitas de grupos com mais de dez pessoas é necessário um agendamento prévio.

O Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão possui um acervo total – entre as categorias de judicial intermediário, administrativo e permanente – de aproximadamente um milhão de documentos, com um acervo histórico de cerca de 120 mil processos.

Também, sob a guarda do TJMA, relíquias de documentos compõem o acervo de obras raras da Biblioteca do TJMA, como os “Registros de Testamentos” séculos XVIII e XIX e obras de fundamental valor histórico, a exemplo de “O Código Phillipino” (1603), “Novellas de Justiniano” e “Coleção de Leis do Império do Brasil” (a partir de 1750) e “Registro de Títulos de Desembargadores” (1813). A biblioteca é coordenada por Cíntia Valéria Andrade.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, afirmou que – além do imensurável valor histórico que carrega consigo – o arquivo é a memória coletiva do Poder Judiciário alicerçada em áreas de conhecimento fundamentais para pesquisas científicas de cunho institucional.

“Entendido como local de memória, o arquivo é de fundamental importância para a história do Poder Judiciário, por trazer farta e riquíssima documentação dos escritos e iconográficos do Poder Judiciário, com registros relevantes da sua trajetória, da sua cultura e da sua tradição”, assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

Sobre a relevância do Arquivo Histórico para a história do Maranhão e do Brasil, o desembargador Lourival Serejo sustenta que está nessa luta para conservar esses papéis que guardam uma parte importante da nossa história. “Estamos investindo na eternização desses documentos para preservar a memória”, frisou o desembargador Lourival Serejo. “Hoje temos prestígio reconhecido fora do estado. Temos um dos arquivos mais bem organizados, com farta documentação à disposição da população”, completou o desembargador Lourival Serejo.

O trabalho de organização e conservação documental é fruto de uma preocupação nacional dos tribunais de Justiça, advertidos pelo Conselho Nacional de Justiça, com base na Recomendação nº 37/2011 do CNJ, considerando o art. 216, § 2º da Constituição Federal e a Lei nº 8.159/1991.

Arquivos

Para o historiador Reinaldo Barroso, o arquivo representa uma das instituições mais importantes na existência da memória, um pedaço do passado que mexe com aquilo que se entende enquanto realidade

desse passado. “Sem o arquivo, basicamente, nós não conseguimos montar todo percurso histórico que nós tivemos anteriormente, quem são os nossos ancestrais, os indivíduos que têm notoriedade, importância, preponderância, os fatos, as narrativas”, afirmou Barroso, que é pesquisador associado do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre África e o Sul Global (Neafrika) e pesquisador Colaborador do Slave Wreck Project (SWP).

O historiador Christofferson Melo explica que a memória é um elemento fundamental na formação da identidade coletiva de um povo. “Seja na instituição das tradições, seja na significação do passado, a memória constitui um dos fios condutores do que entendemos como sociedade e nação”, elucida.

O professor da UFMA e mestre em História, Manoel de Jesus Barros Martins, entende ser de grande relevância a preservação do documento no fortalecimento das instituições. “O arquivo já pressupõe um conjunto organizado de documentação produzida e acumulada por instituições ou pessoas. A cada movimento, um documento surge.

Dando prova de que a instituição está cumprindo de alguma forma sua pertinência”, disse.

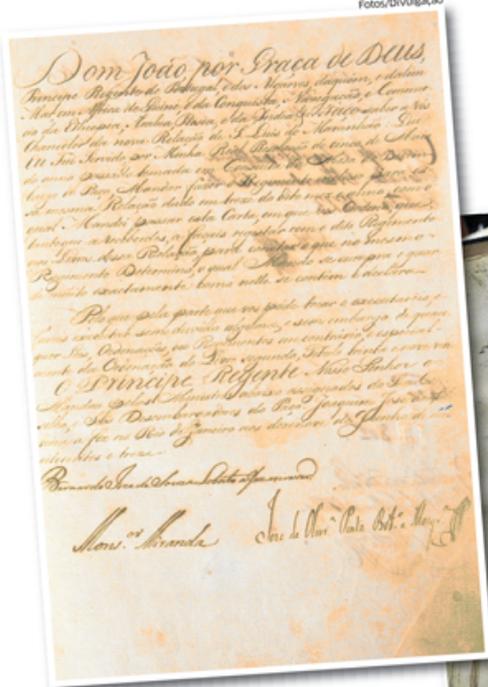
É nesse sentido que “os arquivos públicos têm o condão de não apenas serem os guardiões da memória, mas sobretudo, os arquivos são um caminho para se entender as experiências humanas no seu aspecto individual e coletivo”, disse Melo, que é chefe da Divisão de Acervo Judicial e Histórico do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Ele enfatiza que, justamente pelo fato de serem um caminho, também, como ferramenta para o exercício da cidadania – sim, o direito à memória é um direito fundamental – é que a manutenção e valorização dos arquivos públicos se fazem necessárias e urgentes.

Neste sentido, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), promoveram, semana passada, a 3ª Semana Nacional de Arquivos.

A semana – que aconteceu simultaneamente em arquivos e instituições de memórias de todo o país – teve como objetivo aproximar essas instituições da sociedade e divulgar os valiosos trabalhos nelas desenvolvidos, com o tema “Desenhando Arquivos”. A atividade aconteceu em alusão ao Dia Internacional do Arquivo (9 de junho) e contou com o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema). ●

Fotos/Divulgação



Descerramento da placa de inauguração das novas instalações do Arquivo do Judiciário

Judiciário e Procon ampliam serviços oferecidos no Fórum de SL

Objetivando garantir o cumprimento da política nacional das relações de consumo e propiciar maior rapidez na pacificação de conflitos desse tipo, o Poder Judiciário e o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon) firmaram Termo de Cooperação Técnica, assinado nesta segunda-feira (10), no gabinete da Presidência do TJMA, pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e pela presidente do Procon, Karen Taveira Barros.

Segundo o Termo de Cooperação, os Juizados Especiais poderão homologar acordos firmados entre as partes no Procon, na forma do artigo 57 da Lei de Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei 9.099/95), valendo a sentença como título executivo judicial, nos termos do artigo 515, inciso III, do Código de Processo Civil.

O posto de atendimento do Procon no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) foi instalado em agosto do ano passado, prestando atendimentos de conciliação ligados às relações de consumo e negociações de dívidas. De lá pra cá, foram formalizadas 232 reclamações no posto de atendimento, com uma taxa de acordos superior a 50% (117).

Durante a assinatura do Termo, o presidente do TJ, desembargador Joaquim Figueiredo, ressaltou a relevância da iniciativa para ampliação do atendimento à sociedade, contribuindo para a desjudicialização e para o estímulo à cultura dos métodos extrajudiciais alternativos. “Hoje temos uma política nacional de conciliação e é muito importante a união entre os Poderes constituídos na me-

lhoria dos serviços oferecidos à população”, observou.

Karen Barros, ressaltou que a parceria entre o Judiciário e o Procon tem resultado na ampliação do acesso da comunidade a diversos serviços e direitos, tanto no âmbito da resolução de conflitos quanto no combate ao sub-registro.

“Hoje estamos concretizando um sonho de gestores anteriores do Procon, e estamos muito gratos por essa parceria com o Poder Judiciário, que está crescendo para trazer mais benefícios à sociedade”, avaliou.

O corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho, destacou a atuação do Procon na capital e no interior do Estado, levando serviços necessários à comunidade de forma mais rápida e eficaz. “Os Poderes Públicos precisam dar as mãos no objetivo de oferecer cada vez mais serviços públicos de qualidade e garantir o acesso à Justiça”, disse.

O serviço poderá ser executado por qualquer unidade do Procon, na capital ou no interior. Nos fóruns das comarcas em que não tenha Juizado instalado, os acordos poderão ser homologados pelos juízes de competência da matéria da Lei 9.090. As varas e juizados poderão estimular a tentativa de Conciliação junto ao Procon nas demandas processuais de matérias de consumo, sem prejuízo do andamento do processo

Também estiveram presentes no ato de assinatura os diretores do TJMA e CGJ-MA, Mário Lobão e o juiz Marcelo Moreira; a diretora do Fórum de São Luís, juíza Diva Maria de Barros Mendes; e a juíza Kariny Reis, auxiliar da Corregedoria, além de servidores do Judiciário e Executivo.

DIREITO CONQUISTADO

Candidato que se inscreveu por engano em sistema de cotas pode participar em ampla concorrência

Um candidato ao concurso para o cargo de soldado da Polícia Militar, eliminado na etapa de verificação da condição racial declarada, conquistou o direito de figurar na lista de convocados para o curso de formação pela modalidade de ampla concorrência. A decisão unânime dos desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atendeu ao pedido feito pelo concorrente em mandado de segurança.

De acordo com os fatos narrados pelo candidato, ele se inscreveu no concurso na modalidade “ampla concorrência”, efetuando o pagamento da taxa. Relatou que surgiu um link temporário na página de acompanhamento da inscrição pela internet da empresa Cespe/UNB sobre a possibilidade de desistência da modalidade “cotas raciais”, sendo direcionado para um questionário, o qual respondeu completamente. Somente após conversar com outros candidatos, afirmou que percebeu que se tratava de autodeclaração para as cotas raciais.

Alegou ter enviado diversos e-mails para o responsável pelo concurso, a fim de tentar resolver a situação, mas não obteve resposta. Em contato telefônico com a Cespe/UNB, disse ter sido informado que, possivelmente, sua inscrição teria migrado de ampla concorrência para cotas raciais, em razão de ter preenchido o questionário declarando ser negro. Foi ainda comunicado que, dependendo da nota que atingisse, poderia ser desconsiderada a declaração racial.

O candidato destacou que já havia terminado o prazo para a desistência da inscrição por cotas raciais e que foi induzido a erro pela Cespe/UNB e, com receio de ser prejudicado, compareceu à etapa de verificação da condição racial declarada. Explicou que atingiu 79 pontos na prova objetiva, nota suficiente para ser classificado na ampla concorrência e que seu nome constou na lista de aprovados.

Esclareceu que seu nome também apareceu na lista de cotas raciais, motivo pelo qual foi chamado para se submeter à verificação, porém foi eliminado do concurso, sob o argu-

mento de que não possui as características fenotípicas para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, sem que se levasse em conta o direito de ser classificado na ampla concorrência em razão de sua nota alta.

O pedido de liminar foi deferido para que o candidato fosse matriculado no curso de formação, mas, segundo o relatório, a secretária de Estado da Gestão e Previdência, devidamente intimada, não apresentou resposta à ação. O Estado do Maranhão informou que, desde a abertura do certame, o candidato tinha conhecimento de que os aspectos que seriam avaliados na verificação da veracidade da autodeclaração étnico-racial prestada seriam os fenotípicos. Afirmou que, constatada que a autodeclaração prestada se tratava, na verdade, de declaração falsa, assinalou que o candidato foi acertadamente eliminado do concurso.

VOTO – O desembargador Ricardo Duailibe (relator) verificou no edital do concurso que há, de fato, previsão expressa para que, se houver decisão que

não reconheça a condição de negro, o candidato será eliminado do certame. Contudo, ao interpretar o item, o magistrado entendeu que não se pode partir do pressuposto de que todos os candidatos que, porventura, não sejam considerados negros na avaliação, sejam eliminados do concurso, pelo fato de que tal interpretação levaria à errônea conclusão de que todos esses candidatos estariam imbuídos de má-fé.

O relator disse que, no caso, houve interpretação equivocada do candidato ao acompanhar a sua inscrição no concurso. Prosseguiu explicando que, se suas notas são altas a ponto de superarem as de outros candidatos da lista de concorrência geral, deve ocupar vaga da ampla concorrência.

Diante da peculiaridade do caso e conforme os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, o relator entendeu que se impõe o reconhecimento do direito do candidato a figurar na lista de convocados para o curso de formação. Os demais desembargadores também concederam a segurança.

TRT-MA se une a entidades parceiras e realizam caminhada contra o trabalho infantil

Caminhada de conscientização sobre os prejuízos do trabalho infantil e a importância de assegurar os direitos da criança e do adolescente será realizada na próxima quarta-feira (12). O ato marca o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil e terá concentração a partir das 7h30, em frente à Biblioteca Benedito Leite na praça Deodoro. A saída está prevista para as 8h, em cortejo pela Rua grande, no centro da Cidade. Ontem (10/6), foi sendo promovida uma reunião técnica para discutir o trabalho em rede na sede da

Superintendência Regional do Trabalho, no Shopping Dalplaza Center, no bairro da COHAB, a fim de construir o fluxo de enfrentamento ao trabalho de crianças e adolescentes em São Luís, com a participação dos profissionais que atuam no combate ao trabalho infantil no município.

A atividade é organizada pela Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (Maranhão); Superintendência Regional do Trabalho (SRT/MA); 1ª Vara da

Infância e Adolescência; SENAC; SEMCAS; SEMED; CEREST Regional e Ministério Público do Trabalho (MPT). A ação também é alusiva a Campanha Nacional do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI, que tem como tema “Criança Não Deve Trabalhar, Infância é Para Sonhar”, lançada no último dia 22 de maio.

A previsão é de que, além de autoridades e entidades que apoiam a causa, compareçam no evento, crianças e adolescentes, estudantes da rede pública de ensino. O prédio do

TRT do Maranhão terá a fachada iluminada nas cores do catavento, símbolo do combate ao trabalho infantil. E em todo o país, as assessorias de comunicação dos órgãos da Justiça do Trabalho farão um twitaço com a hashtag #BrasilSemTrabalhoInfantil, de 9h as 12 h, para motivar a reflexão da sociedade sobre a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.

Última Hora

Candidato que se inscreveu por engano em sistema de cotas pode participar de lista de ampla concorrência



Um candidato ao concurso para o cargo de soldado da Polícia Militar, eliminado na etapa de verificação da condição racial declarada, conquistou o direito de figurar na lista de convocados para o curso de formação pela modalidade de ampla concorrência. A decisão unânime dos desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atendeu ao pedido feito pelo concorrente em mandado de segurança.

De acordo com os fatos narrados pelo candidato, ele se inscreveu no concurso na modalidade “ampla concorrência”, efetuando o pagamento da taxa. Relatou que surgiu um link temporário na página de acompanhamento da inscrição pela internet da empresa Cespe/UNB sobre a possibilidade de desistência da modalidade “cotas raciais”, sendo direcionado para um questionário, o qual respondeu completamente. Somente após conversar com outros candidatos, afirmou que percebeu que se tratava de autodeclaração para as cotas raciais. Alegou ter enviado diversos e-mails para o responsável pelo concurso, a fim de tentar resolver a situação, mas não obteve resposta. Em contato telefônico com a Cespe/UNB, disse ter sido informado que, possivelmente, sua inscrição teria migrado de ampla concorrência para cotas raciais, em razão de ter preenchido o questionário declarando ser negro. Foi ainda comunicado que, dependendo da nota que atingisse, poderia ser desconsiderada a declaração racial.

O candidato destacou que já havia terminado o prazo para a desistência da inscrição por cotas raciais e que foi induzido a erro pela Cespe/UNB e, com receio de ser prejudicado, compareceu à etapa de verificação da condição racial declarada. Explicou que atingiu 79 pontos na prova objetiva, nota suficiente para ser classificado na ampla concorrência e que seu nome constou na lista de aprovados.

Esclareceu que seu nome também apareceu na lista de cotas raciais, motivo pelo qual foi chamado para se submeter à verificação, porém foi eliminado do concurso, sob o argumento de que não possui as características fenotípicas para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, sem que se levasse em conta o direito de ser classificado na ampla concorrência em razão de sua nota alta.

PARCERIA

Procon/MA e TJMA assinam acordo

Antes, as audiências de conciliação que não tinham acordo iriam para multa arbitrada, e o consumidor tinha que buscar outro amparo, dessa vez no Judiciário

Nesta segunda-feira (10), o Instituto de Proteção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) e o Tribunal de Justiça do Maranhão assinaram Termo de Cooperação Técnica para dar mais agilidade aos processos de mediação de conflitos entre consumidores e fornecedores.

O acordo vai possibilitar ao consumidor que formalizou sua reclamação no Procon/MA, mas não obteve êxito na solução do conflito, o encaminhamento direto ao Poder Judiciário para uma decisão do juiz. Nos casos em que houver acordo, o termo será homologado, também, pelo Poder Judiciário e tornará um título executivo judicial. Podendo o consumidor ter o acompanhamento de um advogado, assim como já acontece nos juizados especiais.

Antes, as audiências de conciliação que não tinham acordo iriam para multa arbitrada pelo Procon/MA, e o consumidor tinha que buscar outro amparo, dessa vez no judiciário, iniciando um novo processo. A partir do acordo assinado hoje, o consumidor já sairá do Procon/MA direto para a Justiça.

A presidente do Procon/MA, Karen Barros, afirmou que o acordo é histórico e garante aos cidadãos mais facilidade de acesso à Justiça e maior ce-



DIVULGAÇÃO

PROCON E TRIBUNAL DE JUSTIÇA ASSINARAM TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

leridade na solução de conflitos entre consumidores e fornecedores. “É uma importante união de forças entre Legislativo, Executivo e Judiciário visando a garantia de direitos a todos os maranhenses”.

O presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, também ressaltou a importância do acordo. “Sem dúvida, um im-

portante acordo, que aproxima muito mais o Judiciário dos consumidores maranhenses”.

Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a união dos poderes é fundamental para a garantia de direitos. “Quando as instituições se unem, quem mais ganha é o cidadão, com certeza”.

LIXO ZERO

Debate sobre ações de práticas sustentáveis

Encontro é parte da programação em alusão ao mês do Meio Ambiente. Na ocasião, foram apresentados avanços implementados pela gestão municipal na área

Cidade limpa não é apenas a que mais recolhe lixo, mas também a que menos suja. Foi partindo desta premissa que a Prefeitura de São Luís, por meio do Comitê Gestor de Limpeza Urbana, realizou o II Encontro Municipal Lixo Zero São Luís. O encontro é parte da programação em alusão ao mês do Meio Ambiente e teve como objetivo apresentar e discutir ações que fortaleçam e incentivem práticas sustentáveis na capital, bem como apresentar os avanços implementados pela gestão municipal na área.

O Encontro Municipal Lixo Zero foi organizado em parceria com o Instituto Lixo Zero Brasil.

A presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana, Carolina Moraes Estrela proferiu a palestra “A profissionalização da gestão de resíduos sólidos em São Luís: desafios e novas perspectivas”, destacando o fechamento do Aterro da Ribeira, a implantação dos Ecopontos e o início da campanha educativa Cidadão Limpeza Cidade Beleza, ações colocadas em prática na gestão do prefeito Edivaldo Holanda Junior.

AVANÇOS EM SÃO LUÍS

“Hoje, São Luís tem marcos, da gestão do prefeito Edivaldo, que mostram a mudança na forma como o resíduo urbano é gerido e tratado na nossa cidade.

PÚBLICO

A programação atraiu um público diverso que incluiu profissionais e especialistas na área, universitários e



DOUGLAS JUNIOR

A PROGRAMAÇÃO LIXO ZERO ATRAIU UM PÚBLICO BASTANTE DIVERSIFICADO

estudantes de escolas públicas. A professora Avanne Dominici participou do encontro acompanhada de cerca de 50 alunos do Centro de Ensino Professora Maria Pinho e da U.E.B. Primavera, do bairro Cohatrac.

A programação do II Encontro Municipal Lixo Zero contou ainda com a apresentação de experiências exitosas de práticas como a do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís e de uma promotora de eventos que tem adotado práticas sustentáveis em suas produções.

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, entre outros temas, destacou algumas das dificuldades na gestão de resíduos sólidos.

“Existe um conjunto de fatores que contribuem para um cenário ainda desafiador quando se trata do manejo dos resíduos”, disse.

CONCEITO LIXO ZERO

Lixo Zero é uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus modos de vidas e práticas de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais residuais são projetados permitindo seu uso no pós-consumo. Lixo Zero significa projeto de produto e gerenciamento de processos para evitar e eliminar sistematicamente o volume e a toxicidade dos resíduos e materiais, conservar e recuperar todos os recursos e não aterrar ou incinerá-los.

pode participar de lista de ampla concorrência

DIREITO CONQUISTADO: Candidato que se inscreveu por engano em sistema de cotas pode participar de lista de ampla concorrência

Um candidato ao concurso para o cargo de soldado da Polícia Militar, eliminado na etapa de verificação da condição racial declarada, conquistou o direito de figurar na lista de convocados para o curso de formação pela modalidade de ampla concorrência. A decisão unânime dos desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atendeu ao pedido feito pelo concorrente em mandado de segurança.

De acordo com os fatos narrados pelo candidato, ele se inscreveu no concurso na modalidade "ampla concorrência", efetuando o pagamento da taxa. Relatou que surgiu um link temporário na página de acompanhamento da inscrição pela internet da empresa Cespe/UNB sobre a possibilidade de desistência da modalidade "cotas raciais", sendo direcionado para um questionário, o qual respondeu completamente. Somente após conversar com outros candidatos,

afirmou que percebeu que se tratava de autodeclaração para as cotas raciais.

Alegou ter enviado diversos e-mails para o responsável pelo concurso, a fim de tentar resolver a situação, mas não obteve resposta. Em contato telefônico com a Cespe/UNB, disse ter sido informado que, possivelmente, sua inscrição teria migrado de ampla concorrência para cotas raciais, em razão de ter preenchido o questionário declarando ser negro. Foi ainda comunicado que, dependendo da nota que atingisse, poderia ser desconsiderada a declaração racial.

O candidato destacou que já havia terminado o prazo para a desistência da inscrição por cotas raciais e que foi induzido a erro pela Cespe/UNB e, com receio de ser prejudicado, compareceu à etapa de verificação da condição racial declarada. Explicou que atingiu 79 pontos na prova objetiva, nota suficiente para ser classificado na ampla concorrência e que seu

nome constou na lista de aprovados.

Esclareceu que seu nome também apareceu na lista de cotas raciais, motivo pelo qual foi chamado para se submeter à verificação, porém foi eliminado do concurso, sob o argumento de que não possui as características fenotípicas para concorrer às vagas destinadas aos candidatos negros, sem que se levasse em conta o direito de ser classificado na ampla concorrência em razão de sua nota alta.

O pedido de liminar foi deferido para que o candidato fosse matriculado no curso de formação, mas, segundo o relatório, a secretária de Estado da Gestão e Previdência, devidamente intimada, não apresentou resposta à ação. O Estado do Maranhão informou que, desde a abertura do certame, o candidato tinha conhecimento de que os aspectos que seriam avaliados na verificação da veracidade da autodeclaração étnico-racial prestada seriam os fenotípicos. Afirmou que, constatada que a autodeclaração prestada se tratava, na verdade, de declaração falsa, assinalou que o candidato foi acertadamente eliminado do concurso.

VOTO - O desembarga-

pode participar de lista de ampla concorrência

dor Ricardo Duailibe (relator) verificou no edital do concurso que há, de fato, previsão expressa para que, se houver decisão que não reconheça a condição de negro, o candidato será eliminado do certame. Contudo, ao interpretar o item, o magistrado entendeu que não se pode partir do pressuposto de que todos os candidatos que, porventura, não sejam considerados negros na avaliação, sejam eliminados do concurso, pelo fato de que tal interpretação levaria à errônea conclusão de que todos esses candidatos estariam imbuídos de má-fé.

O relator disse que, no caso, houve interpretação equivocada do candidato ao acompanhar a sua inscrição no concurso. Prosseguiu explicando que, se suas notas são altas a ponto de superarem as de outros candidatos da lista de concorrência geral, deve ocupar

vaga da ampla concorrência.

Diante da peculiaridade do caso e conforme os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, o relator entendeu que se impõe o reconhecimen-

to do direito do candidato a figurar na lista de convocados para o curso de formação. Os demais desembargadores também concederam a segurança. (*Asscom TJMA*)

Ribamar Pinheiro



**Desembargador Ricardo Duailibe
é o relator do processo**

IMPERATRIZ: Judiciário rejeita pedido de danos morais por cliente inadimplente com parcelas de imóvel

A 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz julgou parcialmente procedente pedido de cliente que firmou Contrato de Compromisso de Compra e Venda para aquisição de um terreno com área de 200m, localizado em Imperatriz. A sentença, assinada pela juíza Daniela de Jesus Ferreira, determina que a empresa responsável pela venda do imóvel devolva a quantia de R\$ 2.022,83 reais devidamente corrigidos, tendo em vista a desistência do contratante.

No pedido dirigido à Justiça, o autor afirmou que celebrou Contrato de Compromisso de Compra e Venda em novembro de 2015, tendo por objeto um terreno com área de 200m, pelo valor de R\$ 58.521,90 reais, divididos em 204 parcelas mensais, do tipo reajustável.

Ocorre, segundo argumentos do cliente, que o prazo para entrega do empreendimento, com todos os serviços básicos de infraestrutura, de modo a permitir a edificação de sua casa no terreno adquirido, não teria sido cumprido pela empresa, embora tenha pago 19 parcelas. "Com base nesse e outros argumentos, pleiteia a rescisão contratual com base no descumprimento contratual da ré, a devolução dos valores pagos e indenização por danos morais e lucros cessantes", discorre a sentença.

A empresa, notificada, respondeu que o cliente ocultou propositalmente sua mora contratual, pois teria pago somente a entrada e mais três parcelas do negócio firmado, encontrando-se inadimplente desde 10 de Maio de 2016. "Ao tempo do ajuizamento da ação, apenas o prazo da primeira

etapa do empreendimento havia expirado, qual seja o relativo à limpeza, demarcação e terraplanagem, e que fora devidamente cumprido; afirma que as demais etapas ainda pendentes de conclusão se encontram dentro do cronograma, não havendo falar-se em descumprimento contratual", sustentou a empresa, que também requereu a improcedência da ação.

No julgamento da demanda, a magistrada considerou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tendo em vista a expansão do mercado imobiliário experimentada pelo país. "Verifica-se que o negócio jurídico entabulado entre as partes têm como objeto promessa de compra/venda de terreno em loteamento urbano gerenciado pela empresa requerida", frisa.

Ao analisar o processo,

verificou a não ocorrência do descumprimento alegado pelo autor. "Nos documentos acostados à inicial, observa-se que o autor pagou à ré, além do valor de entrada pelo negócio, apenas 3 parcelas das 204 acordadas, o que caracteriza, na verdade a desistência do negócio. Neste ponto, conforme jurisprudência dominante, entende-se possível a desistência da compra de um imóvel pelo adquirente, situação em que se reconhece, por outro lado, o direito da empresa empreendedora à retenção de parte da quantia paga, a fim de se ressarcir de despesas administrativas", ressalta a magistrada, que julgou improcedente o pedido de condenação da empresa por danos morais e determinou o rateamento das custas processuais pelas partes. **(Márcio Rodrigo- Asscom CGJ)**

Procon/MA e TJMA assinam acordo para garantir maior celeridade processual



Nesta segunda-feira (10), o Instituto de Proteção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) e o Tribunal de Justiça do Maranhão assinaram Termo de Cooperação Técnica para dar mais agilidade aos processos de mediação de conflitos entre consumidores e fornecedores. **Página - 3**

Procon/MA e TJMA assinam acordo para garantir maior celeridade processual e pleno acesso à justiça aos consumidores



Nesta segunda-feira (10), o Instituto de Proteção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon/MA) e o Tribunal de Justiça do Maranhão assinaram Termo de Cooperação Técnica para dar mais agilidade aos processos de mediação de

conflitos entre consumidores e fornecedores.

O acordo vai possibilitar ao consumidor que formalizou sua reclamação no Procon/MA, mas não obteve êxito na solução do conflito, o encaminhamento direto ao Poder Judiciário para

uma decisão do juiz. Nos casos em que houver acordo, o termo será homologado, também, pelo Poder Judiciário e tornará um título executivo judicial. Podendo o consumidor ter o acompanhamento de um advogado, assim como já acontece nos juzizados especiais.

Antes, as audiências de conciliação que não tinham acordo iriam para multa arbitrada pelo Procon/MA, e o consumidor tinha que buscar outro amparo, dessa vez no judiciário, iniciando um novo processo. A partir do acordo assinado hoje, o consumidor já sairá do Procon/MA direto para a Justiça.

A presidente do Procon/MA, Karen Barros, afirmou que o acordo é histórico e garante aos cidadãos mais facilidade de acesso à Justi-

ça e maior celeridade na solução de conflitos entre consumidores e fornecedores. "É uma importante união de forças entre Legislativo, Executivo e Judiciário visando a garantia de direitos a todos os maranhenses".

O presidente do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, também ressaltou a importância do acordo. "Sem dúvida, um importante acordo, que aproxima muito mais o Judiciário dos consumidores maranhenses".

Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, a união dos poderes é fundamental para a garantia de direitos. "Quando as instituições se unem, quem mais ganha é o cidadão, com certeza".

Conciliação

Greve de professores em Paço do Lumiar chega ao fim após acordo na Justiça

DIVULGAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 2º Grau, conseguiu intermediar um acordo entre o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estadual e Municipais do Estado do Maranhão (Sinproesemma) e o Município de Paço do Lumiar, pondo fim à greve de professores no Município, deflagrada no dia 27 de março. O resultado é fruto de audiência de conciliação realizada na última sexta-feira (7). Após outras duas sessões de conciliação realizadas pela Justiça, com diversas tentativas de diálogo e ajustes nos pleitos da categoria, paralisações de advertência, mobilizações, além de reuniões promovidas entre os professores e Município, as partes finalmente entraram em um consenso.

A tentativa de conciliação foi proposta pelo Sinproesemma no dia 24 de abril, em face de decisão liminar proferida pela desembargadora (relatora) Cleonice Freire, em ação declaratória de ilegalidade cumulada com obrigação de fazer interposta pelo Município de Paço do Lumiar, visando à interrupção da greve de professores, deflagrada pelo Sindicato. A greve foi considerada ilegal pela Justiça. A primeira audiência de conciliação ocorreu no dia 22 de maio; a segunda, no dia 3 de junho.

Ao decretarem greve geral, os professores da rede municipal de ensino reivindicavam o cumprimento de questões trabalhistas, tais como progressões salariais previstas pelo estatuto e a garantia do cumprimento da jornada de trabalho, que segundo o Sindicato, teve sua carga horária acrescida pela Secretaria



Audiência de Conciliação entre sindicato dos professores e Prefeitura de Paço do Lumiar

de Educação. Reivindicavam a legalização da carga horária de 30h, hora-aula de 50 minutos, o reajuste de 4,17%, salário de acordo com a titulação do profissional, calendário de pagamento anual e o novo estatuto do educador. A maioria das questões foram acordadas entre as partes, antes da realização das sessões de conciliação na Justiça, com exceção da legalização da carga horária.

ACORDO

Em sessão conduzida pelos conciliadores Hildacy de Fátima Paixão (secretária do Cejusc de 2º Grau) e Filon de Carvalho Neto, o acordo foi oficialmente celebrado entre o Município de Paço do Lumiar, representado no ato pelo procurador-geral Adjunto, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima, e pelo secretário municipal de Educação, Paulo Roberto Barroso Soares; o Sinproesemma, representado por Jori Iviary Souza dos Santos Oliveira, acompanhada do advogado Leverriher Alencar de Oliveira Júnior.

Pelo acordo, o Sindicato se comprometeu a acabar com a greve de professores, que estava suspensa, desistindo do agravo interno interposto contra a decisão de antecipação de tutela deferida pela desembargadora relatora Cleonice Silva Freire, uma vez que o objeto do presente pleito, quer seja a regulamentação da jornada de trabalho, em decisão conjunta, foi definida nos seguintes termos:

Os professores com jornada de trabalho de 40 horas semanais de 60 minutos desenvolverão suas atividades laborais em contato com o educando, distribuídas em 29 unidades de 50 minutos, totalizando 24 horas e 10 minutos. As duas horas restantes corresponderão aos intervalos de 20 minutos por turno, computados em favor do professor.

Os professores com jornada de trabalho de 20 horas semanais de 60 minutos desenvolverão suas atividades laborais em contato com o educando, distribuídas em 14 unidades de 50 minutos, totalizando 11 horas e 40 minutos.

A hora restante corresponderá aos intervalos de 20 minutos por turno, computados em favor do professor.

As partes acordaram ainda que será aberto, pela Secretaria Municipal de Educação (Semed), edital estabelecendo as regras para a reposição/abono dos dias em que não houve aula, com prioridade aos professores das respectivas disciplinas para os professores dos anos finais e das turmas para os professores da educação infantil e anos iniciais. Antes da publicação do edital, o mesmo será preliminarmente apresentado ao Sinproesemma. As partes continuarão dialogando quanto à reposição de aulas, de vencimentos e procedimentos administrativos, e a forma de reposição/abono para os coordenadores pedagógicos. A próxima reunião acontecerá no gabinete do Prefeito de Paço do Lumiar, nesta terça-feira (11), às 17h, com a presença do prefeito, secretário de Educação, da Procuradoria do Município e de representante do Sindicato.

Judiciário e Procon ampliam serviços oferecidos no Fórum de São Luís

O Poder Judiciário e o Procon firmaram Termo de Cooperação Técnica, assinado, ontem (10), no gabinete da Presidência do TJMA, pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e pela presidente do Procon, Karen Taveira Barros.

Segundo o Termo de Cooperação, os Juizados Especiais poderão homologar acordos firmados entre as partes no Procon, na forma do artigo 57 da Lei de Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei 9.099/95), valendo a sentença como título executivo judicial, nos termos do artigo 515, inciso III, do Código de Processo Civil. O posto de atendimento do Procon no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) foi instalado em agosto do ano passado, prestando atendimentos de conciliação ligados às relações de consumo e negociações de dívidas. De lá pra cá, foram formalizadas 232 reclamações no posto de atendimento, com uma taxa de acordos superior a 50% (117). O serviço poderá ser executado por qualquer unidade do Procon, na capital ou no interior. Nos fóruns das comarcas em que não tenha Juizado instalado, os acordos poderão ser homologados pelos juízes de competência da matéria da Lei 9.090. As varas e juizados poderão estimular a tentativa de Conciliação junto ao Procon nas demandas processuais de matérias de consumo, sem prejuízo do andamento do processo

TERMO

Segundo o Termo, o Procon captará empresas para adesão aos canais online de solução de conflitos a distância – SINDEC e HOTLINE.

POSTO

Os atendimentos no posto do Procon no Fórum de São Luís funcionam para atendimentos gerais das 8h às 13h; e Conciliação das 14h às 18h. Os cidadãos contam com atendimentos relacionados a todas as reclamações de relação de consumo; negociação de dívidas e conciliações de processos administrativos já em andamento no órgão.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



CONTEXTO



Os Poderes Públicos precisam dar as mãos no objetivo de oferecer cada vez mais serviços públicos de qualidade e garantir o acesso à Justiça”, disse o corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho

Decisão Judicial

Inscrito por engano em sistema de cotas, candidato participará de ampla concorrência

Um candidato ao concurso para o cargo de soldado da Polícia Militar, eliminado na etapa de verificação da condição racial declarada, conquistou o direito de figurar na lista de convocados para o curso de formação pela modalidade de ampla concorrência. A decisão unânime dos desembargadores das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) atendeu ao pedido feito pelo concorrente em mandado de segurança. De acordo com os fatos narrados pelo candidato, ele se inscreveu no concurso na modalidade “ampla concorrência”, efetuando o pagamento da taxa. Relatou que surgiu um link temporário na página de acompanhamento da inscrição pela internet da empresa Cespe/UNB sobre a possibilidade de desistência da modalidade “cotas raciais”, sendo direcionado para um questionário, o qual respondeu completamente. Somente após conversar com outros candidatos, afirmou que percebeu que se tratava de autodeclaração para as cotas raciais. Alegou ter enviado diversos e-mails para o responsável pelo concurso, a fim de tentar resolver a situação, mas não obteve resposta.

O desembargador Ricardo Duailibe (relator) verificou no edital do concurso que há, de fato, previsão expressa para que, se houver decisão que não reconheça a condição de negro, o candidato será eliminado do certame. Contudo, ao interpretar o item, o magistrado entendeu que não se pode partir do pressuposto de que todos os candidatos que, porventura, não sejam considerados negros na avaliação, sejam eliminados do concurso, pelo fato de que tal interpretação levaria à errônea conclusão de que todos esses candidatos estariam imbuídos de má-fé. O relator disse que, no caso, houve interpretação equivocada do candidato ao acompanhar a sua inscrição no concurso. Prosseguiu explicando que, se suas notas são altas a ponto de superarem as de outros candidatos da lista de concorrência geral, deve ocupar vaga da ampla concorrência. Diante da peculiaridade do caso e conforme os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, o relator entendeu que se impõe o reconhecimento do direito do candidato a figurar na lista de convocados para o curso de formação. Os demais desembargadores também concederam a segurança.

da Previdência são discutidos em audiência no Maranhão

“A Previdência tem déficit sim”, diz Marcelo Ramos

PONTOS POLÊMICOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SÃO DISCUTIDOS EM AUDIÊNCIA NO MARANHÃO

Pontos polêmicos do projeto de Reforma da Previdência foram discutidos ontem, em audiência pública na Assembleia Legislativa do Maranhão com a presença do presidente da Comissão Especial que analisa a proposta em tramitação na Câmara dos Deputados, deputado Marcelo Ramos (PR-AM), além de deputados estaduais, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, sindicalistas, representantes de entidades e de diversos segmentos da sociedade maranhense. **PÁG. 3 (C1)**

AGÊNCIA ASSEMBLEIA



Parlamentares e representantes de amplos segmentos da sociedade maranhense participaram da audiência pública na Assembleia

da Previdência são discutidos em audiência no Maranhão

“É um tema que a Assembleia tem debatido bastante. Embora seja de competência do Congresso Nacional decidir sobre este tema, mas como maranhenses, temos uma preocupação muito grande em tratar a questão. O que está nos preocupando são os pontos negativos da proposta de Reforma. Temos conversado bastante com a nossa bancada federal, levando essas preocupações” (Othelino Neto, presidente da Assembleia Legislativa)

da Previdência são discutidos em audiência no Maranhão

“A Previdência tem déficit sim”, diz Marcelo Ramos

Audiência pública discute na Alema pontos polêmicos da PEC da reforma da Previdência

AGÊNCIA ASSEMBLEIA

A Assembleia Legislativa do Maranhão realizou, nesta segunda-feira (10), no Auditório Fernando Falcão, audiência pública que debateu o projeto de reforma da Previdência, em discussão no Congresso Nacional. A audiência pública, proposta inicialmente pelo deputado federal Bira do Pindaré (PSB-MA), com a adesão do presidente da Assembleia, Othelino Neto (PCdoB), e do deputado federal Juscelino Filho (DEM/MA), contou com a presença do presidente da Comissão Especial que analisa a proposta em tramitação na Câmara dos Deputados, deputado Marcelo Ramos (PR-AM), além de deputados estaduais, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, sindicalistas, representantes de entidades e de diversos segmentos da sociedade maranhense.

Ao abrir os trabalhos, Othelino Neto explicou que, com a proximidade da apresentação do relatório da reforma da Previdência, prevista para esta semana na comissão especial da Câmara que analisa a proposta, tornou-se ainda mais urgente e indispensável a realização deste debate, em face da importância do tema para a vida de milhões de brasileiros.

Também participaram da audiência pública os deputados federais Márcio Jerry (PCdoB) e Eduardo Braide (PMN). Os deputados Marcelo Ramos (PR-AM), presidente da comissão especial; e Juscelino Filho, presidente da Subcomissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados, fizeram uma explanação sobre os pontos mais polêmicos da Proposta de Emenda à Constituição 6/19, que pretende alterar o sistema de Previdência Social para os trabalhadores do setor privado e para os servidores públicos de todos os Poderes e de todos os entes federados (União, estados e municípios).

DÉFICIT DA PREVIDÊNCIA

Em seu discurso, Marcelo Ramos disse que há um saldo negativo nas contas públicas provocado pelo desequilíbrio no pagamento das



aposentadorias. “É preciso dizer a verdade: que a Previdência tem déficit, sim. Não é verdade que a Previdência não tem deficit”, enfatizou. Bira do Pindaré, um dos autores do pedido de audiência pública, disse que o projeto da reforma da Previdência “é uma proposta muito cruel” e que o governo federal tem condições de promover o ajuste fiscal, sem deixar de proteger os mais pobres: “Não podemos aceitar a penalização dos mais pobres, dos trabalhadores e trabalhadoras que mais se sacrificam por este País”, assinalou, acrescentando que o debate da reforma pode ser tratado com superficialidade e inverdades. Sindicalistas, vereadores, dirigentes de entidades e militantes de movimentos populares

participaram da discussão, ensejando amplo debate sobre o tema proposto. Deputados federais e estaduais marcaram presença na audiência pública promovida pela Assembleia Legislativa, para debater a proposta de Reforma da Previdência. Os representantes da bancada federal maranhense Eduardo Braide (PNN), Márcio Jerry (PCdoB), Juscelino Filho (DEM) e Bira do Pindaré (PSB) acompanharam atentamente as discussões e avaliaram que o evento alcançou os objetivos desejados, já que contou com a presença do presidente da comissão especial que analisa a proposta em tramitação na Câmara Federal, deputado Marcelo Ramos, do PR do Amazonas.

da Previdência são discutidos em audiência no Maranhão

Othelino defende que Reforma da Previdência deve proteger setores mais frágeis da sociedade

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), ao abrir a audiência pública realizada na manhã desta segunda-feira (10), para debater a proposta de Reforma da Previdência, disse que é imprescindível proteger os setores mais frágeis da sociedade, a exemplo dos trabalhadores rurais e dos que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ele também defendeu a manutenção da Previdência na Constituição e o abono PIS-Pasep.

A audiência, proposta por Othelino Neto e pelos deputados federais Bira do Pindaré (PSB) e Juscelino Rezende Filho (DEM), foi realizada no auditório Fernando Falcão, da Assembleia Legislativa, e contou com a presença do presidente da Comissão Especial que analisa a proposta em tramitação na Câmara Federal, deputado Marcelo Ramos (PR-AM).

“É um tema que a Assembleia tem debatido bastante. Embora seja de competência do Congresso Nacional decidir sobre este tema, mas como maranhenses, temos uma preocupação muito grande em tratar

a questão. O que está nos preocupando são os pontos negativos da proposta de Reforma. Temos conversado bastante com a nossa bancada federal, levando essas preocupações. Temos a grata preocupação em ver que a bancada é sensível e atuante, para que os setores mais sensíveis não sejam prejudicados”, afirmou Othelino. Othelino Neto alertou para os impactos negativos da proposta, tais como a capitalização e a desconstituição da Previdência. “São os pontos que mais chamam a atenção. O Congresso tem maturidade para discutir e, principalmente, fazer a reforma que o Brasil precisa, mas sem destruir a Previdência e retirar dela o caráter social”, enfatizou. Disse, ainda, que a reforma é importante e necessária para o Brasil e para o Maranhão, mas não pode ser destruída. Debate amplo – Othelino Neto elogiou a disposição do presidente da Comissão em percorrer o país, ouvindo posições distintas sobre a reforma. “Outro ponto que me chamou a atenção é o fato dele estar percorrendo o Brasil, ouvindo várias regiões, afinal, nosso país é grande e temos realidades

diferentes. Deixou-me também feliz o fato do deputado ser do Norte e compreender, como nós compreendemos, que este tema é caro e precisa ser discutido com todos os setores para que a Previdência não seja destruída. Entendemos a necessidade da reforma para que haja equilíbrio fiscal, caso contrário, os estados não poderão pagar os benefícios. Mas precisamos identificar as formas justas de fazer esse equilíbrio”, garantiu. “Foi um convite meu e dos deputados Bira e Juscelino, ao deputado Marcelo Ribeiro, que preside a Comissão, para que realizássemos a audiência pública conjunta sobre a reforma, para que ele possa nos ouvir e levar as nossas contribuições para o relator do projeto”, explicou Othelino.

O presidente Othelino enfocou a necessidade da Reforma, mas sem retirar o caráter social da Previdência Social num país carente. “Minha opinião é como militante político, porque cada deputado tem seu posicionamento de que não pode ser retirado esse caráter compensatório da Previdência de dar cobertura social a populações mais humildes”.

da Previdência são discutidos em audiência no Maranhão

Pedro Lucas destaca diálogo entre Câmara e governadores sobre Previdência

GIL MARANHÃO

O líder do PTB na Câmara dos Deputados, Pedro Lucas Fernandes (MA), afirmou nesta segunda-feira (10), que o Parlamento vai continuar buscando o diálogo com os governadores na tentativa de encontrar um consenso sobre a manutenção dos servidores públicos dos estados e municípios na Proposta de Emenda à Constituição da Reforma da Previdência (PEC 6/2019).

O tema foi um dos assuntos discutidos no jantar de domingo (09) oferecido pelo presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), aos líderes partidários e que contou com a participação do relator da reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP) e do secretário nacional da Previdência, Rogério Marinho.

Nesta terça-feira (11), está agendada uma nova reunião entre os governadores dos 26 estados e do Distrito Federal com Rodrigo Maia, tida como a “cartada final” sobre a questão da previdência das unidades federativas.

“Nós definimos na reunião-jantar de domingo os últimos detalhes sobre a reforma da Previdência”, explica Pedro Lucas. “Na reunião de terça-feira, o presidente Rodrigo

Maia vai tentar mais vez sensibilizar os governadores da importância de colocar os estados e também de articular os deputados mais próximos aos gestores estaduais a votarem favoráveis ao texto, já que todos os estados estão precisando”, disse.

Caso não haja consenso, Rodrigo Maia avisou que estados e municípios vão ficar de fora da Nova Previdência “e assim, a gente vai avançar no trâmite da PEC 6/2019, e as Assembleias Legislativas estaduais e as Câmara Municipais ficarão encarregadas de aprovarem a sua própria reforma previdenciária.”

Na opinião de Pedro Lucas, o presidente da Câmara vai esgotar o debate com os governadores até o último momento. O parlamentar maranhense acredita numa convergência na Câmara Federal nesta questão, “tendo o apoio até mesmo daqueles deputados que hoje acham que a Previdência é danosa.”

BPC e rurais – Na reunião com Maia, os líderes partidários também discutiram pontos discordantes – e que devem ser suprimidos do parecer do relator Samuel Moreira, que pretende apresentá-lo nesta semana. Foi acordado entre os líderes a retirada da

proposta que mexe com a aposentadoria dos trabalhadores rurais, a que altera o BPC (Benefícios de Proteção Continuada) a questão da desconstitucionalização e a proposta de capitalização. Em relação à capitalização, a proposta inicial do governo era fazer uma capitalização não patronal, e os líderes resolveram retirar este tema da reforma e discuti-lo mais na frente com maior profundidade.

“O PTB está muito conectados nessas questões que foram retiradas do texto do relator, pois tudo isso foi pedido pela nossa bancada lá atrás, e como líder venho defendendo desde que o início do debate da reforma da Previdência na Câmara”, destacou Pedro Lucas, o líder do PTB.

Relatório e votação – Também no encontro foi acertado que o relatório será apresentado pelo deputado Samuel Moreira primeiramente na quarta-feira, aos líderes partidários, e em seguida – até quinta-feira (13), na Comissão Especial da Reforma da Previdência, para iniciar a discussão, e depois, a votação. Rodrigo Maia também reafirmou aos líderes o desejo de votar a Previdência no Plenário da Câmara na primeira quinzena de julho, antes do recesso parlamentar do meio do ano.

Corregedoria do Judiciário faz inspeção extraordinária em cartórios de Bacabal

A Corregedoria Geral da Justiça realiza inspeção extraordinária, dessa segunda-feira (9) a 15 deste mês, nas serventias extrajudiciais do 1º Ofício de Bacabal, 2º Ofício de Bacabal, 3º Ofício de Bacabal e 4º Ofício de Bacabal. Durante as inspeções o atendimento nessas serventias não ficará suspenso.

A inspeção foi determinada pelo corregedor geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, corregedor-geral da Justiça, na Portaria nº 2167/2019, que designou os servidores Wander Henrique Braga da Silva, Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira e Lourival da Silva Ramos Júnior para realizar os trabalhos.

A inspeção, embora em caráter extraordinário, faz parte do calendário de ações permanentes da Corregedoria do Poder Judiciário, com a finalidade de verificar a regularidade do andamento e a qualidade dos serviços extrajudiciais prestados pelas serventias à população, conforme determina o Código de Normas da Corregedoria

ITENS

A equipe de servidores vai analisar a regularidade de vários itens durante a inspeção, tais como a estrutura de informática disponível para arquivamento e proteção de dados; a regularidade na contratação de pessoal e a verificação da conformidade dos livros de escrituração e arquivamento de atos, dentre outros.

A verificação do acervo de documentos do cartório é feita por amostragem, de forma aleatória, dentre os atos de escritura pública e procuração mais recentes. Já os livros são inspecionados a fim de verificar a ordem e o seu estado de conservação.

Julgamento de dois PMs acusados de homicídio de serralheiro entra pela madrugada

O crime ocorreu na cidade de Imperatriz, na madrugada do dia 30 de agosto de 2012

NELSON MELO

Entrou pela madrugada desta terça-feira (11) o julgamento dos policiais militares Dauvane Sousa Silva e Helenilson Pereira Borges, que estão sendo acusados pelo assassinato do serralheiro Flávio da Conceição, crime ocorrido na madrugada do dia 30 de agosto de 2012, em Imperatriz. A sessão ocorreu no 4º Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, sendo presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

O julgamento começou na manhã de segunda-feira (10), por volta das 8h30. Na acusação, atuou o promotor de Justiça Rodolfo Reis. Na defesa dos militares, esteve presente o advogado Oziel Vieira. Das oito testemunhas arroladas pelo Ministério Público e defesa dos réus, apenas duas compareceram ao júri, de acordo com informações do Núcleo de Comunicação Social do Fórum Desembargador Sarney Costa. Esse processo tramitava na 1ª

Vara Criminal de Imperatriz, mas, a pedido do MP, houve o desaforamento para São Luís em julho de 2018, ou seja, o deslocamento da ação penal para outra comarca. Isto ocorreu porque o policial Dauvane estava conclamando a população e os jurados para que ele fosse absolvido. Para tal, o militar utilizou as redes sociais e veículos de comunicação, uma vez que, além de PM, também é apresentador de programas televisivos em Imperatriz. Importante destacar que os acusados respondem pelo crime de homicídio qualificado, por motivo fútil e mediante recurso que dificultou a defesa da vítima. Dauvane, entretanto, também foi denunciado por ameaça.

O CRIME

A morte do serralheiro aconteceu no dia 30 de agosto de 2012, no bairro Caema, município de Imperatriz. De acordo com a denúncia do Ministério Público, Flávio da Conceição foi morto porque não informou os policiais



Os dois policiais militares durante o julgamento, realizado no Fórum Desembargador Sarney Costa

militares sobre o paradeiro do irmão dele, que era foragido da Justiça. Então, na madrugada daquele dia, pouco depois da meia-noite, os acusados apareceram no local e atiraram contra a vítima, que ainda foi encaminhado ao Hospital Municipal de Imperatriz (HMI), mas não resistiu. Testemunhas contaram que não viram ninguém atirando contra Dauvane Sousa Silva e Helenilson Pereira Borges, sendo que os militares teriam apontado os faróis da viatura na direção do serralheiro para facilitar a mira. Após terem desferido os disparos de arma de fogo, os PMs recolheram as cápsulas do chão e impediram os moradores de se aproximarem daquele trecho onde ocorreu o assassinato.

No entanto, segundo a sentença de pronúncia do juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, respondendo pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz, há indícios de que os militares teriam sido recebidos à bala pela vítima, que estava em uma área com iluminação precária. Os acusados contaram que o local onde o crime ocorreu é de difícil acesso, com matagal, sendo uma área de constantes disputas entre traficantes de drogas. A denúncia do MP foi recebida pela Justiça no dia 17 de abril de 2013. Já a decisão de pronúncia foi publicada no dia 5 de fevereiro de 2014. A defesa dos réus pediu a impronúncia e consequente absolvição, alegando que os dois militares agiram sob o manto da excludente de ilicitude do estrito cumprimento do dever legal.

REPRODUÇÃO/TV

Imperatriz

Rejeitado pedido de danos morais por cliente inadimplente com parcelas de imóvel

A 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz julgou parcialmente procedente pedido de cliente que firmou Contrato de Compromisso de Compra e Venda para aquisição de um terreno com área de 200m, localizado em Imperatriz. A sentença, assinada pela juíza Daniela de Jesus Ferreira, determina que a empresa responsável pela venda do imóvel devolva a quantia de R\$ 2.022,83 reais devidamente corrigidos, tendo em vista a desistência do contratante. No pedido dirigido à Justiça, o autor afirmou que celebrou Contrato de Compromisso de Compra e Venda em novembro de 2015, tendo por objeto um terreno com área de 200m, pelo valor de R\$ 58.521,90 reais, divididos em 204 parcelas mensais, do tipo reajustável. Ocorre, segundo argumentos do cliente, que o prazo para entrega do empreendimento, com todos os serviços básicos de infraestrutura, de modo a permitir a edificação de sua casa no terreno adquirido, não teria sido cumprido pela empresa, embora tenha pago 19 parcelas. “Com base nesse e outros argumentos, pleiteia a rescisão contratual com base no descumprimento contratual da ré, a devolução dos valores

pagos e indenização por danos morais e lucros cessantes”, discorre a sentença.

A empresa, notificada, respondeu que o cliente ocultou propositalmente sua mora contratual, pois teria pago somente a entrada e mais três parcelas do negócio firmado, encontrando-se inadimplente desde 10 de Maio de 2016. “Ao tempo do ajuizamento da ação, apenas o prazo da primeira etapa do empreendimento havia expirado, qual seja o relativo à limpeza, demarcação e terraplanagem, e que fora devidamente cumprido; afirma que as demais etapas ainda pendentes de conclusão se encontram dentro do cronograma, não havendo falar-se em descumprimento contratual”, sustentou a empresa, que também requereu a improcedência da ação. No julgamento da demanda, a magistrada considerou entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tendo em vista a expansão do mercado imobiliário experimentada pelo país. “Verifica-se que o negócio jurídico entabulado entre as partes têm como objeto promessa de compra/venda de terreno em loteamento urbano gerenciado pela empresa requerida”, frisa.

Prefeitura de São Luís debate ações de fortalecimento das práticas sustentáveis no II Encontro Lixo Zero

PÁG. 5 (C1)

São Luís

Prefeitura debate fortalecimento das práticas sustentáveis no II Encontro Municipal Lixo Zero

Encontro é parte da programação em alusão ao mês do Meio Ambiente e na ocasião foram apresentados avanços implementados pela gestão municipal na área

Cidade limpa não é apenas a que mais recolhe lixo, mas também a que menos suja. Foi partindo desta premissa que a Prefeitura de São Luís, por meio do Comitê Gestor de Limpeza Urbana, realizou o II Encontro Municipal Lixo Zero São Luís. O encontro é parte da programação em alusão ao mês do Meio Ambiente, tendo como objetivo apresentar e discutir ações que fortaleçam e incentivem práticas sustentáveis na capital, bem como apresentar os avanços implementados pela gestão municipal na área.

O Encontro Municipal Lixo Zero foi organizado em parceria com o Instituto Lixo Zero Brasil. Na sua segunda edição, o evento teve um número maior de inscritos que em 2018 e apresentou o resultado de práticas já em execução na capital que têm contribuído para a preservação do meio ambiente e são exemplos de ações que reduzem a geração diária de resíduos na gestão pública, iniciativa privada e no dia a dia da população, além de destacar a produção acadêmica na área de gestão de resíduos.

A presidente do Comitê Gestor de Limpeza Urbana, Carolina Moraes Estrela, proferiu a palestra “A profissionalização da gestão de resíduos sólidos em São Luís: desafios e novas perspectivas”, destacando o fechamento do Aterro da Ribeira, a implantação dos ecopontos e o início da campanha educativa Cidadão Limpeza Cidade Beleza, ações colocadas em prática na gestão do prefeito Edivaldo Holanda Junior.

AVANÇOS EM SÃO LUÍS

“Hoje, São Luís tem marcos, da gestão do prefeito Edivaldo, que mostram a mudança na forma como o resíduo urbano é gerido e tratado na nossa cidade. Temos uma política efetiva de coleta seletiva, que são os ecopontos, que já impactaram positivamente não apenas no combate ao descarte irregular, mas também nos ganhos das cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Antes dos ecopontos os cooperados ganhavam em torno de R\$ 400 mensais. Agora, a renda chega a R\$ 1.600. Este é apenas um dos resultados positivos que podemos apresentar como decorrente de todo o trabalho que temos desenvolvido na limpeza urbana em São Luís”, informou.

O presidente do Instituto Lixo Zero Brasil, Rodrigo Sabatini, também destacou os avanços que São Luís tem apresentado no manejo do resíduo sólido. “Em relação ao I



DOUGLAS JR.

Durante o evento, foram destacadas ações da Prefeitura de São Luís em favor do meio ambiente, como os ecopontos e a campanha Cidadão Limpeza Cidade Beleza

Encontro Municipal Lixo Zero já há avanços que podem ser considerados. Em 2018, foi feito o levantamento das práticas já existentes na cidade. Este ano estamos conhecendo os resultados e benefícios que estas práticas estão trazendo para a cidade. Dentro da gestão pública temos os ecopontos que são uma política que seguem em expansão e, entre outras coisas, contribuem para a educação da população quanto ao correto manejo dos resíduos”, afirmou.

PÚBLICO

A programação atraiu um público diverso que incluiu profissionais e especialistas na área, universitários e estudantes de escolas públicas. A professora Avanne Dominici participou do encontro acompanhada de cerca de 50 alunos do Centro de Ensino Professora Maria Pinho e da U.E.B. Primavera, do bairro Cohatrac. Ela destacou a importância de debater estes temas com estudantes do Ensino Fundamental e Médio. “A educação ambiental é fundamental para que nós formemos cidadãos mais conscientes da sua responsabilidade em relação à cidade e ao meio ambiente. Neste sentido, a Prefeitura de São Luís tem sido uma parceira das nossas escolas por meio da Campanha Cidadão Limpeza Cidade Beleza e o encontro é o momento deles vivenciarem na prática todas as lições aprendidas em sala de aula”, disse.

A programação do II Encontro Municipal Lixo Zero contou ainda com a apresentação de experiências exitosas de práticas como a do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís e de uma promotora de eventos que tem adotado práticas sustentáveis em suas produções.

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, entre outros temas, destacou algumas das dificuldades na gestão de resíduos sólidos. “Existe um conjunto de fatores que contribuem para um cenário ainda desafiador quando se trata do manejo dos resíduos. Temos a falta de conscientização da população quanto à sua responsabilidade, a dificuldade até mesmo financeira de muitos municípios, a falta de entendimento de que a gestão de resíduos engloba uma cadeia que inclui desde o aterro sanitário até a inclusão da cooperativa de catadores. São Luís tem avançado neste trabalho e implementando ações que cumprem todas estas etapas”, disse.

No âmbito acadêmico, foram debatidos os desafios da gestão de resíduos sólidos em ambientes aquáticos e praias na Ilha de São Luís, o descarte correto e consciente de medicamentos, além de ser apresentada uma experiência de compostagem desenvolvida pela Universidade Ceuma.